

**Ata nº 03/2018 - Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de
Assistência Social (CMAS)**

20 de março de 2018 às 08:00 horas

1 **Pauta:**

- 2 1. Deliberação nº 012/2018 do CEAS – Conselho Estadual de Assistência
3 Social.

4
5 Às oito horas do dia vinte de março de dois mil e dezoito, se reuniram os
6 membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) à Rua Mauro
7 Cardoso de Oliveira 190, Jardim Vésper, Andirá/PR, na sala de reuniões dos
8 Conselhos, alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação
9 Profissionalizante (Prefeitura). Estiveram presente nesta reunião membros
10 deste Conselho: Elessandra Pacheco Coelho (presidente); Valdete Aparecida
11 Bento Cavalheiro Bonacin; Taciana de Souza (Vice-presidente); Francieli
12 Munhão Martins; Ana Helena Pereira de Campos Bernardini; Roberta Christina
13 Ferreira Dias; Ruth Ramos Arnaud Sampaio Zambone; Sandra Suvirá Camargo
14 e esteve presente também a Chefe de Divisão da Proteção Social Básica e
15 Social - Silvane Marcela Mazur. Iniciando a reunião a presidente deste
16 Conselho agradeceu a presença de todos e explanou sobre a pauta -
17 **Deliberação nº 012/2018 do CEAS - Conselho Estadual de Assistência**
18 **Social:** “Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II”, para aprimoramento das
19 ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a
20 crianças e adolescentes com deficiências. O valor a ser acessado é de R\$
21 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por município, a ser repassados na
22 modalidade Fundo a Fundo transferido em parcela única. Este Conselho
23 aprovou o Termo de Adesão, Plano de Ação o qual será efetivado através da
24 Resolução nº 03/2017 do CMAS. Assim, a aquisição de veículo adaptado para
25 pessoa com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares,
26 proporcionará o acesso e fortalecimento da rede socioassistencial, que atua
27 com crianças e adolescentes com deficiência, resultando em melhoria das
28 condições de locomoção e inclusão social. Ficou definido que o veículo será
29 destinado para atender os serviços socioassistenciais da Proteção Social

30 Especial de Média Complexidade da Associação de Pais e Amigos dos
31 Excepcionais de Andirá – APAE, devido a falta de demanda de crianças e
32 adolescentes com deficiência no Serviço de Convivência e Fortalecimento de
33 Vínculos da Política de Assistência Social. Nada mais a deliberar, esta reunião
34 foi finalizada às oito horas e quarenta minutos e eu Francieli Munhão Martins,
35 responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos, subscrevi esta ata,
36 esclarecendo que a lista de presença desta reunião encontra-se em livro
37 próprio do Conselho Municipal de Assistência Social. Andirá 20 de março de
38 2018. Francieli Munhão Martins. Elessandra Pacheco Coelho. **Documento**
39 **Original assinado.**